

RESOLUÇÃO 011/2019

CONSIDERANDO o cumprimento da Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 1988, do Título VIII, Capítulo II das Leis Federais 8.080 de 19/09/1990, 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, das Leis Municipais 3522/2009 de 27/04/2009 e Lei 3697/2011 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida;

CONSIDERANDO o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida, em sua 112ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

ENCAMINHAR ATAS SOLICITADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APARECIDA.

Aparecida, 16 de Julho de 2019.

LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
Presidente do COMUS

Homólogo a resolução nº 011 /2019 - COMUS - Aparecida - SP, de 16 de Julho de 2019, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELIANE PEREIRA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde